



ANEXO I

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Capítulo I

Serviços diversos e comuns

Artigo 1º

Prestação de serviços e concessão de documentos

	Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Alvarás não especialmente contemplados na presente Tabela (exceto os de nomeação ou de exoneração). Cada	10,25 €	1,014	10,39 €
2	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, primeira folha - cada	13,60 €	1,014	13,79 €
3	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados por cada folha além da primeira	0,90 €	1,014	0,91 €
4	Certidões			
	a) Não excedendo uma lauda ou face. Cada	6,40 €	1,014	6,49 €
	b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	3,85 €	1,014	3,90 €
	Nota - As laudas que apenas contenham a assinatura e as menções legais posteriores a elas não são consideradas para efeito do disposto nos números anteriores			
	c) Buscas - Por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem aparecendo ou não o objeto de busca	25,60 €	1,014	25,96 €
	d) Certidões narrativas - o dobra da rasa	12,80 €	1,014	12,98 €
5	Fotocópias não autenticadas de elementos existentes nos arquivos e bibliotecas:			
	a) A primeira folha A4 (preto/branco)	2,55 €	1,014	2,59 €
	a.1) Por cada folha além da primeira (preto/branco)	0,20 €	1,014	0,20 €
	b) A primeira folha A4 (cores)	3,85 €	1,014	3,90 €
	b.1) Por cada folha A4 além da primeira (cores)	0,30 €	1,014	0,30 €
	c) Pela primeira folha A3 (cores)	5,15 €	1,014	5,22 €
	c.1) Por cada folha A3 além da primeira	0,30 €	1,014	0,30 €
	Nota - os estudantes usufruem de um desconto de 80%			
6	a) Por cada coleção	25,60 €	1,014	25,96 €
	Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,95 €	1,014	0,96 €
	b) Fotocópias não autenticadas- por cada face	0,15 €	1,014	0,15 €
7	Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores - cada	28,30 €	1,014	28,70 €
8	Autorização de ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais de rápido crescimento, em áreas inferiores a 10 ha			
	a) Em áreas classificadas	30,75 €	1,014	31,18 €
	b) Em áreas não classificadas	28,30 €	1,014	28,70 €
9	Registo de minas e de nascentes de água minero-medicinais cada	28,30 €	1,014	28,70 €
10	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários dos que tenham sido extraviados ou que estejam em mau estado de conservação	6,40 €	1,014	6,49 €
11	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público por cada edital	12,45 €	1,014	12,62 €
12	Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada folha	3,45 €	1,014	3,50 €
13	Averbamentos	7,10 €	1,014	7,20 €
14	Emissão do mapa de horário de funcionamento de cada estabelecimento comercial ou de prestação de serviços	26,70 €	1,014	27,07 €

Capítulo II
Higiene e Salubridade

Artigo 2º

Alvarás Sanitários

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
2ªs vias alvarás	26,30 €	1,014	26,67 €

Artigo 3º

Alvarás de licenciamento de recintos

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Licença de funcionamento de recinto itinerante - por dia	9,00 €	1,014	9,13 €
2 Licença de funcionamento de recinto improvisado - por dia	33,50 €	1,014	33,97 €
3 Licença de funcionamento de recintos de diversão provisória			
a) Por dia	25,78 €	1,014	26,14 €
4 Licença de funcionamento de recinto de diversão provisória com carácter de continuidade			
a) Por um periodo de três anos	166,85 €	1,014	169,19 €
5 Por cada vistoria	34,55 €	1,014	35,03 €

Observações:

Os eventos promovidos por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações/colectividades culturais, desportivas e recreativas pagam 25% do valor das taxas previstas nos número anterior

Capítulo III

Ocupação do domínio público e aproveitamento de bens de utilização pública

Artigo 4º

Ocupação do espaço aéreo da via pública

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Fios, cabos ou outros dispositivos de qualquer natureza e fim, atravessando ou projectando-se sobre a via pública - por metro linear ou fração e por ano	0,85 €	1,014	0,86 €
2 Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não intergrados nos edifícios - por m2 ou fração e por ano	2,50 €	1,014	2,54 €
3 Passarelas e outras construções e ocupações - por m2 de projecção sobre a via pública e por ano	8,30 €	1,014	8,42 €

Artigo 5º

Construções ou instalações especiais no solo e no subsolo

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Passagens Subterrâneas - por m3 e por ano	8,30 €	1,014	8,42 €
2 Depósitos subterrâneos - por m3 e por ano	12,45 €	1,014	12,62 €
3 Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes - por m3 e por ano	8,30 €	1,014	8,42 €
4 Circos e instalações de natureza cultural - por m2 ou fração e por semana	0,65 €	1,014	0,66 €
5 Pavilhões, quiosques e outras instalações similares, por m2 e até 100m2			
a) Por dia	0,65 €	1,014	0,66 €
b) Por mês	4,15 €	1,014	4,21 €
c) Por cada metro a mais além dos 100m2	1,65 €	1,014	1,67 €
6 Pistas de automóveis, carrosséis e outros divertimentos públicos - por m2			
a) Por dia	0,65 €	1,014	0,66 €

Artigo 6º**Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes**

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública - cada, por ano	83,10 €	1,014	84,26 €
2	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes volantes, instalados ou abastecendo na via pública - cada, por ano	83,10 €	1,014	84,26 €

Artigo 7º**Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água**

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água instalados ou abastecendo na via pública - cada, por ano		83,10 €	1,014	84,26 €

Artigo 8º**Ocupações diversas**

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Expositores propriedade da Câmara destinados a anúncios e reclamos por m2 ou fração e por ano	8,30 €	1,014	8,42 €
2	Mesas e cadeiras- por m2 ou fração e por mês	1,65 €	1,014	1,67 €
3	Roulottes, por m2 ou fração			
	a) Por dia	2,85 €	1,014	2,89 €
	b) Por mês	8,55 €	1,014	8,67 €
4	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metros linear e por ano			
	a) Com diâmetro até 20cm	0,10 €	1,014	0,10 €
	b) Com diâmetro superior a 20cm	0,15 €	1,014	0,15 €
5	Outras ocupações da via pública - por m2 e por mês	2,10 €	1,014	2,13 €

Capítulo IV**Elevadores e Ascensores****Artigo 9º****Elevadores**

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Taxa por inspeção periódica	69,30 €	1,014	70,27 €
2	Taxa por reinspeção	72,75 €	1,014	73,77 €
3	Taxa por inspeção extraordinária	59,45 €	1,014	60,28 €
4	Taxa por Inquérito	10,80 €	1,014	10,95 €
5	Taxa por peritagem	10,80 €	1,014	10,95 €
6	Taxa por relatório	10,80 €	1,014	10,95 €
7	Taxa por parecer	10,80 €	1,014	10,95 €

Capítulo V**Actividades de transporte de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros****Artigo 10º****Licenciamento da atividade de transporte em táxi**

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Pela emissão da licença	108,15 €	1,014	109,66 €
2	Por cada averbamento	54,05 €	1,014	54,81 €

Capítulo VI

Parques de estacionamento de viaturas

Artigo 11.º

(Tarifas parques de estacionamento)

Artigo 12.º

(Tarifas parques de estacionamento)

Capítulo VII

Cemitérios

Artigo 13º

Inumação em covais

Designação		Valor da taxa Anterior	Coeficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Sepulturas temporárias	40,00 €	1,014	40,56 €
2	Sepulturas perpétuas	53,30 €	1,014	54,05 €
3	Sepultura perpétuas profundidade	104,50 €	1,014	105,96 €

Artigo 14º

Inumação em jazigos, mausoléus e gavetões

Designação		Valor da taxa Anterior	Coeficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Particulares - cada	69,20 €	1,014	70,17 €
2	Municipais			
	a) Por ano	41,50 €	1,014	42,08 €
	b) Com caráter de perpetuidade	69,20 €	1,014	70,17 €

Artigo 15º

Exumação

Designação		Valor da taxa Anterior	Coeficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Exumação - por ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	151,25 €	1,014	153,37 €

Artigo 16º

Ocupação de ossários municipais

Designação		Valor da taxa Anterior	Coeficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Por ano	32,95 €	1,014	33,41 €
2	Com caráter de perpetuidade	529,15 €	1,014	536,56 €

Artigo 17º

Depósito transitório

Designação		Valor da taxa Anterior	Coeficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Depósito transitório por dia, exetuando o primeiro	24,60 €	1,014	24,94 €

Artigo 18º

Concessão de terrenos

Designação		Valor da taxa Anterior	Coeficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Para sepultura perpétua	2 425,25 €	1,014	2 459,20 €
2	Para jazigos			
	a) Os primeiros 5 metros quadrados ou fração	4 982,75 €	1,014	5 052,51 €
	b) Cada metro quadrado ou fração a mais	970,10 €	1,014	983,68 €
3	Para mausoléus	2 469,30 €	1,014	2 503,87 €

Artigo 19º

Concessão de gavetões

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Concessão de gavetões com carácter de perpetuidade	1 543,35 €	1,014	1 564,96 €

**Artigo 20°
Utilização da Capela**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Utilização da Capela por período de 24 horas ou fração	8,60 €	1,014	8,72 €

**Artigo 21°
Tratamento de sepulturas e sinais fúnebres**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Grade ou semelhante			
a) colocação	17,45 €	1,014	17,69 €
b) aluguer, incluindo colocação e conservação, por ano	17,45 €	1,014	17,69 €
2 Construção de bordadura e sua conservação durante o período de inumação			
a) Em cimento	34,85 €	1,014	35,34 €
b) Em cantaria	34,85 €	1,014	35,34 €
c) Em mármore	34,85 €	1,014	35,34 €
3 Colocação de floreira em sepultura revestida	10,45 €	1,014	10,60 €
4 Colocação de cruz/livro/outros	17,45 €	1,014	17,69 €
5 A transferência de sinais fúnebres, a que se referem os números anteriores de sepulturas comuns para sepulturas perpétuas está sujeita ao pagamento de 50% daquelas taxas			

**Artigo 22°
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Classe sucessíveis nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133º do Código Civil			
a) Para jazigo	114,25 €	1,014	115,85 €
b) Para sepulturas perpétuas/gavetões	79,95 €	1,014	81,07 €
c) Para mausoléus	79,95 €	1,014	81,07 €
d) Ossários	57,10 €	1,014	57,90 €
2 Averbamento de transmissões para pessoas diferentes			
a) Para jazigo	970,95 €	1,014	984,54 €
b) Para sepulturas perpétuas/gavetões	913,85 €	1,014	926,64 €
c) Para mausoléus	942,40 €	1,014	955,59 €
d) Ossários	228,45 €	1,014	231,65 €
3 2ª via do alvará	41,00 €	1,014	41,57 €

**Artigo 23°
Serviços diversos**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Trasladação para outro cemitério	127,45 €	1,014	129,23 €

**Artigo 24°
Obras em jazigos e sepulturas perpétuas**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Obras em jazigos e sepulturas perpétuas ou prorrogação do prazo	Aplicam-se as taxas fixadas no capítulo referente à urbanização e edificação e as correspondentes para execução de obras (Normas Regulamentares)		

Capítulo VIII
Condução de ciclomotores, motociclos e veículos agrícolas

Artigo 25°
Licenças de Condução

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 De ciclomotores e motociclos de cilindrada não superior a 50cm3	18,85 €	1,014	19,11 €
2 De veículos agrícolas	18,85 €	1,014	19,11 €
3 Troca de Licenças	18,85 €	1,014	19,11 €
4 2ª via	18,85 €	1,014	19,11 €
5 Averbamentos	18,85 €	1,014	19,11 €
6 Renovações	18,85 €	1,014	19,11 €

Capítulo IX
Publicidade

Artigo 26°
Públicaidade sonora

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
a) por dia	9,25 €	1,014	9,38 €
b) por semana, fração e por unidade	46,25 €	1,014	46,90 €
c) por mês e por unidade	138,45 €	1,014	140,39 €
d) Por ano e por unidade	692,20 €	1,014	701,89 €

Artigo 27°
Publicidade em estabelecimentos

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Vitrinas, mostradores ou semelhantes, destinados à exposição de artigos, em toldos e similares			
Por m2 ou fração e por ano	3,15 €	1,014	3,19 €

Artigo 28°

Publicidade nos veículos de transportes coletivos, cartazes (de papel ou tela) a afixar nas vedações , tapumes, muros , paredes e locais semelhantes, confinantes com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação, e outro meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores, como placas, tabuletas, etc.

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Sendo mensurável em superfície - por m2 ou fração de área incluída na moldura ou num polígono regular envolvente da superfície publicitária:			
a) por mês ou fração	2,25 €	1,014	2,28 €
b) Por ano	4,45 €	1,014	4,51 €
2 Quando apenas mensurável linearmente por metro linear ou fração			
a) por mês ou fração	3,55 €	1,014	3,60 €
b) Por ano	5,35 €	1,014	5,42 €
3 Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores por anúncio ou reclamo			
a) por mês ou fração	4,45 €	1,014	4,51 €
b) Por ano	35,75 €	1,014	36,25 €

Artigo 29°
Outra publicidade

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Dispositivos destinados a anúncios e reclamos destinados a afixação de publicidade em regime de exploração, por m2 ou fração			
	a) por mês ou fração	7,60 €	1,014	7,71 €
	b) Por ano	50,00 €	1,014	50,70 €
2	Dispositivos destinados a afixação de publicidade renovável do respetivo proprietário ou de produtos do seu comércio/industria/serviços - por m2 ou fração e por cada			
	a) por mês	3,15 €	1,014	3,19 €
	b) Por ano	13,40 €	1,014	13,59 €
3	Distribuição de impressos publicitários na via pública - por milhar e por dia	23,05 €	1,014	23,37 €

Capítulo X
Mercados, feiras e venda ambulante

Artigo 30º
Mercado Coberto

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Piso 0			
1,1	Lojas interiores por m2 ou fração e por mês			
	a) Grupo I: Talhos (bovino, suíno, caprino, ovino, coelho, aves, etc.), Pastelarias, padarias, peixarias, restauração, bebidas e afins	8,75 €	1,014	8,87 €
	b) Grupo II: Produtos agrícolas/hortícolas/mercearias, flores/plantas	7,50 €	1,014	7,61 €
	c) Grupo III: Lacticínios, mel, bolos secos e outros	7,00 €	1,014	7,10 €
1,2	Lojas exteriores - por m2 ou fração e por mês	11,00 €	1,014	11,15 €
	piso -1			
1,3	Por mês e por banca/vitrina:			
	a) Produtos agrícolas/hortícolas	10,00 €	1,014	10,14 €
	b) Lacticínios	15,00 €	1,014	15,21 €
	c) Carnes frescas e derivados	32,50 €	1,014	32,96 €
1,4	Por dia e por Lugar:			
	Produtos agrícolas/hortícolas e outros	1,50 €	1,014	1,52 €
1,5	Áreas de terrado - por m2 ou fração e por mês	0,30 €	1,014	0,30 €
1,6	Áreas de terrado- por m2 ou fração e por dia	1,50 €	1,014	1,52 €
2,1	Piso 1			
	Lojas interiores por m2 ou fração e por mês:			
	a) Até 20m2	7,00 €	1,014	7,10 €
	b) > 20 m2 < 40 m2	6,00 €	1,014	6,08 €
	c) > 40m2	4,50 €	1,014	4,56 €
2,2	Lojas de artesanato com oficina - por m2 ou fração e por mês	2,15 €	1,014	2,18 €
3	Emissão de cartões por ano			
	a) Produtores vendendo diretamente - inscrição ou renovação	7,60 €	1,014	7,71 €
	b) Outros- inscrição ou renovação	22,85 €	1,014	23,17 €

Artigo 31º
Ocupação e utilização (venda por grosso)

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1	Ocupação de loja, por m2 ou fração e por mês	5,00 €	1,014	5,07 €
2	Ocupação de terrado, por m2 ou fração e por mês	3,00 €	1,014	3,04 €

Artigo 32º
ocupação e utilização (feiras)

Designação		Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Em áreas de mercado ou feiras com arruamentos próprios, por metro quadrado e por dia:				
	a) Até 18 m2	0,25 €	1,014	0,25 €
	b) A partir de 19m2	0,30 €	1,014	0,30 €

Observações:

Se os feirantes utilizarem viaturas próprias pagarão estas taxas acrescidas de 20%

Artigo 33º
Cartão de Feirante

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão de cartões de feirantes ou renovações	*		

* Taxa não cobrada pelo Município

Artigo 34º
Utilização de frigorífico

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Por cada quilograma de carne e outros produtos e por semana	0,05 €	1,014	0,05 €

Artigo 35º
Taxas não especificadas

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão de cartões de vendedores ambulantes, ou renovações	*		

* Taxa não cobrada pelo Município

Capítulo XI
Licenciamento de atividades diversas**Artigo 36º**
Taxa devida pelo licenciamento do exercício de atividades diversas

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Guarda-noturno	20,60 €	1,014	20,89 €
2 Venda ambulante de lotarias	4,10 €	1,014	4,16 €
3 Arrumador de automóveis	4,10 €	1,014	4,16 €
4 Realização de acampamentos ocasionais por dia	7,30 €	1,014	7,40 €
5 Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão			
5,1 Licença de exploração - por cada máquina	90,25 €	1,014	91,51 €
5,2 Registo de máquinas - por cada máquina	92,55 €	1,014	93,85 €
5,3 Averbamento por transferência de propriedade - cada máquina	45,10 €	1,014	45,73 €
5,4 2" via do titulo de registo - por cada máquina	45,10 €	1,014	45,73 €
6 Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre			
6,1 Provas desportivas	16,75 €	1,014	16,98 €
6,2 Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - por dia	12,85 €	1,014	13,03 €
6,3 Fogueiras populares (santos populares)	5,15 €	1,014	5,22 €
7 Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicas em agências ou postos de venda	10,30 €	1,014	10,44 €
8 Realização de fogueiras e queimadas	2,05 €	1,014	2,08 €
9 Realização de leilões em lugares públicos			
9,1 Sem fins lucrativos	4,10 €	1,014	4,16 €
9,2 Com fins lucrativas	20,60 €	1,014	20,89 €

Urbanismo**Artº. 37º.**
Planos municipais de ordenamento do território

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
------------	------------------------	------------------------------	-----------------------

	Parecer sobre o enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU, etc.)	41,98 €	1,014	42,57 €
--	---	---------	-------	---------

Artº. 38º.

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento e de obras de urbanização

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão do alvará de licença ou utilização	254,26 €	1,014	257,82 €
Acresce ao montante referido no número anterior			
a) Por lote	190,68 €	1,014	193,35 €
b) Por fogo	254,26 €	1,014	257,82 €
c) Outras unidades de utilização	254,26 €	1,014	257,82 €
d) por cada mês ou fração	30,52 €	1,014	30,95 €
Aditamento ao alvará de licença	152,40 €	1,014	154,53 €
Por lote ou por fogo resultante do aumento autorizado	152,40 €	1,014	154,53 €

Artº. 39º.

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou autorização de loteamento

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão do alvará de licença ou utilização	377,92 €	1,014	383,21 €
Acresce ao montante referido no número anterior			
a) Por lote	377,92 €	1,014	383,21 €
b) Por fogo	377,92 €	1,014	383,21 €
c) Outras unidad de utilização	377,92 €	1,014	383,21 €
Aditamento ao alvará de licença	232,41 €	1,014	235,66 €
Por lote ou por fogo resultante do aumento autorizado	232,41 €	1,014	235,66 €
Outros aditamentos	16,33 €	1,014	16,56 €

Artº. 40º.

Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão do alvará de licença ou utilização	254,26 €	1,014	257,82 €
Acresce ao montante referido no número anterior			
a) Prazo - por cada mês	30,52 €	1,014	30,95 €
b) Tipo de Infra-estruturas	30,52 €	1,014	30,95 €
Aditamento ao alvará de licença	154,94 €	1,014	157,11 €
Acresce ao montante referido no número anterior			
a) Prazo - por cada mês	30,98 €	1,014	31,41 €
b) Tipo de Infra-estruturas	18,61 €	1,014	18,87 €
c) Rede de esgotos	18,61 €	1,014	18,87 €
d) Redes de abastecimento de água	18,61 €	1,014	18,87 €
e) Outros	18,61 €	1,014	18,87 €

Artº. 41º.

Taxa municipal de urbanização referente à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
A taxa municipal de urbanização referente à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais a sua fundamentação no estudo dos custos gerais de urbanização (CGU) previstos para o horizonte temporal do ano 2014.			
Apurado o Quadro Previsional de Investimentos até ao ano de 2014, o valor máximo dos CGU/m ² , são os constantes do Anexo II, tendo por base o montante dos investimentos previstos até àquela data			

	Para efeito do cálculo das taxas, a ABC (Área Bruta de Construção) a considerar no que concerne às operações urbanísticas, corresponde à área de construção do edifício, conforme se encontra definido no Decreto Regulamentar nº. 9/2009, de 25/05			
--	---	--	--	--

Artº. 42º.

Taxa devida pela emissão de trabalhos de remodelação dos terrenos

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Por licenciamento	190,68 €	1,014	193,35 €
Por hectare ou fração	127,10 €	1,014	128,88 €
Terraplanagens e outras obras que, não estejam integradas na área de edificação com projeto e alterem a topografia local por cada 100 m2 ou fração	12,73 €	1,014	12,91 €

Artº. 43º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Prazo de edificação (por cada 30 dias ou fração)			
Até 2 anos	12,47 €	1,014	12,64 €
De 2 a 4 anos	14,96 €	1,014	15,17 €
Mais de 4 anos	68,55 €	1,014	69,51 €
Construção (por m2 de área bruta) (acumula com a anterior)			
Moradias Unifamiliares			
Até 150 m2	1,01 €	1,014	1,02 €
Mais de 150 m2	1,62 €	1,014	1,64 €
Edifício de habitação coletiva			
Até 4 pisos	1,62 €	1,014	1,64 €
Mais de 4 pisos	2,23 €	1,014	2,26 €
Edifícios destinados a atividades comerciais, profissões liberais, turismo, espetáculos e divertimentos públicos ou similares	2,23 €	1,014	2,26 €
Edifícios destinados a atividades produtivas industriais	3,09 €	1,014	3,13 €
Edifícios destinados a outros fins	1,01 €	1,014	1,02 €
Abertura, modificação, fecho ou ampliação de vãos de fachada, quando não impliquem o pagamento de qualquer das taxas atrás identificadas - por cada m2 ou fração	3,09 €	1,014	3,13 €
Corpos salientes de construções na parte projetada sobre vias públicas e lugares públicos ou privados (por piso e por cada m2 ou fração) (acumula com as anteriores)			
Alpendres, janelas de sacada, varandas e similares	47,35 €	1,014	48,01 €
Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil de construção	93,49 €	1,014	94,80 €

Artº. 44º.

Casos especiais

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Prazo de edificação (por cada 30 dias ou fração)	28,04 €	1,014	28,43 €
Outras construções, reconstruções, ampliações, edificações ligeiras, anexos telheiros, alpendres, garagens, tanques, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística:			
Por m2 de área bruta de construção de vedação ou de outras vedações (por metro linear ou fração)	0,96 €	1,014	0,97 €
Confinantes com a via pública	1,27 €	1,014	1,29 €
Não confinantes com a via pública	0,51 €	1,014	0,52 €
Demolições de edificações			
Por edifício	140,13 €	1,014	142,09 €
Acresce por piso demolido	28,04 €	1,014	28,43 €

	Escavações (por m3 ou fração)	0,30 €	1,014	0,30 €
	Construção de piscinas e outros recipientes destinados a líquidos e sólidos	1,42 €	1,014	1,44 €

Artº. 45º
Licenças de utilização e de alteração do uso

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Para fins habitacionais	30,07 €	1,014	30,49 €
Para cada fogo e seus anexos			
Para fins comerciais	21,04 €	1,014	21,33 €
Por cada 50 m2 ou fração da totalidade da área dos pisos			
Para atividades culturais, recreativas e desportivas	21,04 €	1,014	21,33 €
Por cada 50 m2 ou fração da totalidade da área da edificação			
Para atividades industriais			
Por cada 100 m2 ou fração de área bruta de edificação	15,01 €	1,014	15,22 €
Para quaisquer outros fins			
Por cada 50 m2 ou fração de área edificada	60,08 €	1,014	60,92 €
Mais de 200 m2	15,01 €	1,014	15,22 €
Pela alteração do uso (por cada fogo e seus anexos)			
Para fins habitacionais	60,08 €	1,014	60,92 €
De habitação para escritórios ou comércio	210,30 €	1,014	213,24 €
Para armazém	270,38 €	1,014	274,17 €
Para industria	390,59 €	1,014	396,06 €

Artº. 46º.
Licenças de funcionamento / utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Para Estabelecimentos hoteleiros			
Hotéis	234,84 €	1,014	238,13 €
Residenciais	234,84 €	1,014	238,13 €
Hotéis - Apartamentos	234,84 €	1,014	238,13 €
Pousada	234,84 €	1,014	238,13 €
Pousada em edifício histórico ou classificado	234,84 €	1,014	238,13 €
Motéis	234,84 €	1,014	238,13 €
Estalagens	234,84 €	1,014	238,13 €
Pensões	234,84 €	1,014	238,13 €
Pensões Residenciais	234,84 €	1,014	238,13 €
Albergarias	234,84 €	1,014	238,13 €
Albergarias - Residenciais	234,84 €	1,014	238,13 €
Meios complementares de alojamento turístico			
Aldeamentos turísticos	234,84 €	1,014	238,13 €
Apartamentos turísticos	234,84 €	1,014	238,13 €
Moradias turísticas	234,84 €	1,014	238,13 €
Parques de Campismo	234,84 €	1,014	238,13 €
Turismo no Espaço Rural			
a) Turismo de habitação	234,84 €	1,014	238,13 €
b) Turismo no Espaço Rural	234,84 €	1,014	238,13 €
c) Agro-turismo	234,84 €	1,014	238,13 €
d) Turismo de aldeia (a partir de 5 casas acresce mais 74,820 € por cada)	234,84 €	1,014	238,13 €
e) Casas de campo	234,84 €	1,014	238,13 €
f) Hotel rural	234,84 €	1,014	238,13 €
g) Parque de Turismo rural	234,84 €	1,014	238,13 €
Hospedagem			
a) Hospedaria	234,84 €	1,014	238,13 €
b) Casas de hóspedes	234,84 €	1,014	238,13 €
c) Quartos particulares	234,84 €	1,014	238,13 €
Estabelecimentos de restauração			
Restauração			
a) Luxo	245,44 €	1,014	248,88 €
b) Luxo com sala ou espaços destinados a dança	981,70 €	1,014	995,44 €
c) Luxo com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	736,27 €	1,014	746,58 €
Restauração Típica	245,44 €	1,014	248,88 €
a) Restauração Típica com sala ou espaços destinados a dança	736,27 €	1,014	746,58 €
b) Restauração Típica com fabrico próprio de pastelaria, panificação gelados	245,44 €	1,014	248,88 €
Normal	283,77 €	1,014	287,74 €

	a) Normal com sala ou espaços destinados a dança	851,30 €	1,014	863,22 €
	b) Normal com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	567,54 €	1,014	575,49 €
	Estabelecimentos de bebidas			
	a) Estabelecimentos de bebidas típicos	245,44 €	1,014	248,88 €
	b) Idem com sala ou espaços destinados a dança	736,27 €	1,014	746,58 €
	c) Idem com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	306,79 €	1,014	311,09 €
	Estabelecimento de bebidas de luxo	245,44 €	1,014	248,88 €
	a) Idem com sala ou espaços destinados a dança	981,70 €	1,014	995,44 €
	b) Idem com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	490,83 €	1,014	497,70 €
	Emissão de licença de utilização e suas alterações (por cada estabelecimento)	319,06 €	1,014	323,53 €
	Acréscimo relativo à área (taxa por cada 40 m2 de área bruta de construção ou fração)	3,70 €	1,014	3,75 €

Artº. 47º.
Emissão de alvarás de licença parcial

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura	30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo		

Artº. 48º.
Prorrogações

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos (por mês ou fração)	74,97 €	1,014	76,02 €
Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou autorização em fase de acabamento (por mês ou fração)	73,05 €	1,014	74,07 €

Artº. 49º.
Licença especial relativa a obras inacabadas

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas (por mês ou fração)	73,81 €	1,014	74,84 €

Artº. 50º.
Informação prévia

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em terreno de área inferior a 1000 m2	142,62 €	1,014	144,62 €
Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em terreno de área entre valores superiores a 1000 m2 e inferiores a 2000 m2.	142,62 €	1,014	144,62 €
Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em terreno de área superior a 2000 m2 (por fração de 10000 m2) (acumula com o nº anterior)	427,81 €	1,014	433,80 €
Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de construção	66,92 €	1,014	67,86 €

Artº. 51.

Ocupação da via pública por motivo de obras

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado	7,61 €	1,014	7,72 €
Andaimes por mês e por m2 da superfície do domínio público ocupado	15,16 €	1,014	15,37 €
Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por unidade	37,92 €	1,014	38,45 €
Outras ocupações por m2 da superfície de domínio público ocupado e por mês	15,16 €	1,014	15,37 €

**Artº. 52º.
Vistorias**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou Serviços	54,35 €	1,014	55,11 €
Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior	18,10 €	1,014	18,35 €
Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias	72,45 €	1,014	73,46 €
Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a Serviços de Restauração e de bebidas (por estabelecimento)	90,60 €	1,014	91,87 €
Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a estabelecimentos alimentares ou não alimentares (por estabelecimento)	72,45 €	1,014	73,46 €
Vistorias para efeitos de emissão de licença de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	90,60 €	1,014	91,87 €
Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto (em acumulação com o montante previsto no número anterior)	18,10 €	1,014	18,35 €
Por auto de receção provisória ou definitiva	90,60 €	1,014	91,87 €
Outras vistorias não previstas nos números anteriores	90,60 €	1,014	91,87 €

**Artº. 53º.
Operações de destaque**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Por pedido ou reapreciação	201,18 €	1,014	204,00 €
Pela emissão da Certidão de aprovação	124,62 €	1,014	126,36 €

**Artº. 54º.
Recepção de obras de urbanização**

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Por auto de receção provisória de obra de urbanização	271,35 €	1,014	275,15 €
Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	10,85 €	1,014	11,00 €
Por auto de receção definitiva de obra de urbanização	271,35 €	1,014	275,15 €
Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	13,59 €	1,014	13,78 €

Artº. 55º.

Autorização de instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Licenciamento de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações	294,29 €	1,014	298,41 €
Emissão da certidão de promoção de consultas, nos termos do Decreto-lei 11/2003	122,95 €	1,014	124,67 €
Autorização por cada instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações das estações de radiocomunicações	42,59 €	1,014	43,19 €

Artº. 56º.

Assuntos administrativos

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização (por averbamento)	68,65 €	1,014	69,61 €
Licença de exploração industrial (lagares de azeite)	28,44 €	1,014	28,84 €
Declaração de Instalação dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas	54,15 €	1,014	54,91 €
Declaração de instalação dos estabelecimentos comerciais e de serviços	54,15 €	1,014	54,91 €
Autenticação do livro de obra	23,37 €	1,014	23,70 €
Emissão de certidão da aprovação de edifícios em regime de propriedade horizontal	96,38 €	1,014	97,73 €
Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,74 €	1,014	6,83 €
Outras Certidões	23,68 €	1,014	24,01 €
Aditamento a certidões emitidas	23,68 €	1,014	24,01 €
Por folha, em acumulação com o montante referido nos números anteriores	3,95 €	1,014	4,01 €
Fotocópia simples de peças escritas ou desenhadas (formato A4) pela primeira folha	2,74 €	1,014	2,78 €
Fotocópia simples de peças escritas ou desenhadas (formato A4) por cada folha além da primeira	0,20 €	1,014	0,20 €
Fotocópia autenticada de peças escritas ou desenhadas (formato A4) pela primeira folha	13,84 €	1,014	14,03 €
Fotocópia autenticada de peças escritas ou desenhadas (formato A4) por cada folha além da primeira	0,51 €	1,014	0,52 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A3) pela primeira folha	2,79 €	1,014	2,83 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A3) por cada folha além da primeira	0,25 €	1,014	0,25 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A2) pela primeira folha	3,30 €	1,014	3,35 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A2) por cada folha além da primeira	0,30 €	1,014	0,30 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A1) pela primeira folha	3,35 €	1,014	3,40 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A1) por cada folha além da primeira	0,35 €	1,014	0,35 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A0) pela primeira folha	3,40 €	1,014	3,45 €
Cópia simples de peças desenhadas (formato A0) por cada folha além da primeira	0,46 €	1,014	0,47 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A3), pela primeira folha	27,63 €	1,014	28,02 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A3), por cada folha além da primeira	0,96 €	1,014	0,97 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A2), pela primeira folha	27,73 €	1,014	28,12 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A2), por cada folha além da primeira	1,01 €	1,014	1,02 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A1), pela primeira folha	27,78 €	1,014	28,17 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A1), por cada folha além da primeira	1,06 €	1,014	1,07 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A0), pela primeira folha	27,89 €	1,014	28,28 €
Cópia autenticada de peças desenhadas (formato A0), por cada folha além da primeira	1,12 €	1,014	1,14 €

Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, pela primeira folha, formato A4	4,82 €	1,014	4,89 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por cada folha além da primeira, formato A4	2,79 €	1,014	2,83 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, pela primeira folha, formato A3	6,39 €	1,014	6,48 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por cada folha além da primeira, formato A3	3,09 €	1,014	3,13 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, pela primeira folha, formato A2	8,01 €	1,014	8,12 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por cada folha além da primeira, formato A2	3,40 €	1,014	3,45 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, pela primeira folha, formato A1	9,68 €	1,014	9,82 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por cada folha além da primeira, formato A1	3,80 €	1,014	3,85 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, pela primeira folha, formato A0	11,46 €	1,014	11,62 €
Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por cada folha além da primeira, formato A0	4,31 €	1,014	4,37 €
Plantas topográficas de localização, em suporte informático. (Por Mbyte)	11,56 €	1,014	11,72 €
Entrada e apreciação de processos:			
Solicitação de licenciamento de obras particulares			
a) Habitação			
Até 2 fogos	70,47 €	1,014	71,46 €
Mais de 2 fogos	105,66 €	1,014	107,14 €
b) Comércio e Industria	140,90 €	1,014	142,87 €
c) Por construções em que, para além da função habitacional, existam outros tipos de utilização, com exceção das unidades destinadas a estacionamento automóvel	35,24 €	1,014	35,73 €
d) Para construções destinadas exclusivamente ao estacionamento automóvel	21,14 €	1,014	21,44 €
e) Licenciamento/comunicação prévia de operações de loteamento			
Até 10 fogos	70,47 €	1,014	71,46 €
Mais de 10 fogos	105,66 €	1,014	107,14 €
f) Empreendimentos turísticos	140,90 €	1,014	142,87 €
g) Pedidos de autorização de utilização edifícios ou frações	66,92 €	1,014	67,86 €
Aperfeiçoamento de pedidos de licenciamento/comunicação - taxas dos nºs anteriores (%)	50%		
Reapreciação de processos de obras particulares - taxas dos nºs anteriores (%)	50%		
Apreciação de processos de direito à informação nos termos e para efeitos do artº. 110º. do RJUE	66,92 €	1,014	67,86 €
Apreciação de processos de obras isentos de controlo prévio ou obras de escassa relevância urbanística	33,46 €	1,014	33,93 €
Implantação de obras:			
Deslocação de funcionários municipais ao local da obra para definição ou confirmação do alinhamento e indicação da cota de nível ou de soleira			
Área de implantação			
a) Até 100 m2	44,62 €	1,014	45,24 €
b) De 101 m2 a 150 m2	51,00 €	1,014	51,71 €
c) De 151 m2 a 200 m2	76,51 €	1,014	77,58 €
d) Mais de 201 m2	95,62 €	1,014	96,96 €
Depósito de fichas técnicas de habitação:			
Por cada exemplar	16,12 €	1,014	16,35 €
Mera comunicação prévia - instalação "licenciamento zero" - Portal do Empreendedor	54,15 €	1,014	54,91 €
Comunicação prévia com prazo "licenciamento zero" - Portal do Empreendedor	54,15 €	1,014	54,91 €
mera comunicação prévia - modificação "licenciamento zero" - Portal do Empreendedor	68,65 €	1,014	69,61 €
Mera comunicação prévia - instalação "licenciamento zero" - atendimento presencial	81,23 €	1,014	82,37 €
comunicação prévia com prazo "licenciamento zero" - atendimento presencial	81,23 €	1,014	82,37 €
Mera comunicação prévia - modificação "licenciamento zero" - atendimento presencial	102,98 €	1,014	104,42 €
Comunicação prévia com prazo "RJUE" - até 2 fogos	70,47 €	1,014	71,46 €
Comunicação prévia com prazo "RJUE" - mais de 2 fogos	105,66 €	1,014	107,14 €
Comunicação prévia com prazo "RJUE" - comércio e indústria	140,90 €	1,014	142,87 €
Comunicação prévia com prazo "RJUE" - serviços	35,24 €	1,014	35,73 €

	Comunicação prévia com prazo "RJUE" - estacionamento automóvel	21,14 €	1,014	21,44 €
	Parecers emitidos nos termos do nº. 8 do artº. 7º. Do RJUE	427,81 €	1,014	433,80 €
	Ensaio acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído - Taxa cobrada pelas entidades acrescida de € 50,00.			

Artº. 57º.

Taxa devida a título de comparticipação em operação de reconversão urbanística

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Destinada a habitação, comércio, indústria ou outros fins (por m2 de área de pavimento) excluindo caves para garagens e sótãos para arrumos, em áreas urbanas de génese ilegal identificadas em planta anexa ao presente regulamento (anexo III)	28,68 €	1,014	29,08 €
Destinada a habitação, comércio, indústria ou outros fins (por m2 de área de pavimento) excluindo caves para garagens e sótãos para arrumos, em áreas urbanas de génese ilegal identificadas em planta anexa ao presente regulamento (anexo III), quando se trate de edificações erigidas em área loteada e infra-estruturada pelos particulares.	10% do valor previsto no número anterior		10% do valor previsto no número anterior

Capítulo XIII

Diversos

Artigo 58º

Taxas diversas

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Guarda de mobiliário, utensílios, etc. em local reservado do Município- por m2 ou fração e por dia	0,55 €	1,014	0,56 €
2 Registo de cidadãos da U.E			
a) Emissão do Certificado de Registo de Cidadãos da EU			
b) Substituição em caso de extravio, roubo ou deterioração			
3 Licenças especiais de ruído			
a) por dia	40,00 €	1,014	40,56 €
b) por semana	60,03 €	1,014	60,87 €
c) por mês	160,11 €	1,014	162,35 €
4 Foguetes e outras formas de fogo			
Por cada licença	19,75 €	1,014	20,03 €

Artigo 59º

Contratos de empreitada de obras públicas e de fornecimento de serviços

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
1 Empreitadas de obras publicas			
a) Ajuste Direto sem contrato escrito - valores entre € 5.000,00 e € 15.000,00	97,00 €	1,014	98,36 €
b) Ajuste Direto- valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00	387,95 €	1,014	393,38 €
1.1 Concurso público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:			
a) Valores entre € 5.000,00 e € 349.999,99	969,90 €	1,014	983,48 €
b) Valores entre € 350.000,00 e € 5.149.999,99	2 909,65 €	1,014	2 950,39 €
c) Valores a partir de € 5.150.000,00	8 728,90 €	1,014	8 851,10 €
2 Locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços			
a) Ajuste Direto sem contrato escrito - valores entre € 5.000,00 e € 10.000,00	97,00 €	1,014	98,36 €
b) Ajuste Direto- valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00	194,00 €	1,014	196,72 €
2.1 Concurso público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:			
a) Valores entre € 5.000,00 e € 205.999,99	387,95 €	1,014	393,38 €
b) Valores entre € 206.000,00 e € 349.999,99	969,90 €	1,014	983,48 €

c) Valores a partir de € 350.000,00	2 909,65 €	1,014	2 950,39 €
-------------------------------------	------------	-------	------------

Artº. 60º.

Licenciamento e de vistoria de postos de abastecimento de combustíveis (PAC) e de instalações de armazenamento de

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Análise de Projetos de PAC e IAC			
a) Tipo de instalação - Projeto inicial:			
a1) Posto de abastecimento de combustíveis	254,82 €	1,014	258,39 €
b) Instalação de armazenamento de combustíveis:			
b1) RSP	229,32 €	1,014	232,53 €
b2) Posto de Garrafas	229,32 €	1,014	232,53 €
b3) Parque de Garrafas	229,32 €	1,014	232,53 €
b4) Reservatório de combustíveis líquidos	278,70 €	1,014	282,60 €
Inspeções/Vistorias/Peritagens de PAC e IAC			
Tipo de Instalação:			
a) Posto de abastecimento de combustível c/ R ≤ 4	305,06 €	1,014	309,33 €
a1) Inspeções, vistorias e peritagens ≥ 2	265,01 €	1,014	268,72 €
b) Posto de abastecimento de combustível c/ R > 4	467,30 €	1,014	473,84 €
b1) Inspeções, vistorias e peritagens ≥ 2	386,18 €	1,014	391,59 €
c) Instalações de armazenamento de combustíveis			
c1) Posto de Garrafas	305,06 €	1,014	309,33 €
c1.1) Inspeções, vistorias e peritagens ≥ 2	265,01 €	1,014	268,72 €
c2.1) Reservatórios (não superior a 40 m3 / reservatório) R < 3	305,06 €	1,014	309,33 €
c2.1.1) Inspeções, vistorias e peritagens ≥ 2	265,01 €	1,014	268,72 €
c2.2) Reservatórios (não superior a 40 m3 / reservatório) 4 ≤ R ≤ 6	467,30 €	1,014	473,84 €
c2.2.1) Inspeções, vistorias e peritagens ≥ 2	386,18 €	1,014	391,59 €
c3) Parque de Garrafas	305,06 €	1,014	309,33 €
c3.1) Inspeções, vistorias e peritagens ≥ 2	265,01 €	1,014	268,72 €
Alteração e cessão de exploração - Averbamentos			
a) Pela transmissão, a qualquer título, da propriedade	102,06 €	1,014	103,49 €
b) Pela mudança de entidade exploradora e de responsável técnico	102,06 €	1,014	103,49 €
c) Pela mudança de produto afeto aos equipamentos	102,06 €	1,014	103,49 €
d) Pela suspensão de atividade por prazo superior a 1 ano	102,06 €	1,014	103,49 €

Capítulo XIV

Mão de obra e equipamentos

Artigo 61º

Valor médio/hora da mão de obra

Mão de Obra	Valor da Taxa Anterior	Coefficiente de Inflação (%)	Taxa Após Atualização
1 Assistente Operacional (Asfaltador)	7,43 €	1,014	7,53 €
2 Assistente Operacional (Bate-Chapas)	7,63 €	1,014	7,74 €
3 Assistente Operacional (Cabouqueiro)	7,41 €	1,014	7,51 €
4 Assistente Operacional (Calceteiro)	5,72 €	1,014	5,80 €
5 Assistente Operacional (Canalizador)	7,39 €	1,014	7,49 €
6 Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	7,65 €	1,014	7,76 €
7 Assistente Operacional (Cantoneiro)	6,59 €	1,014	6,68 €
8 Assistente Operacional (Carpinteiro Limpos)	8,11 €	1,014	8,22 €
9 Assistente Operacional (Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especia)	7,85 €	1,014	7,96 €
10 Assistente Operacional (Electricista)	8,04 €	1,014	8,15 €
11 Assistente Operacional (Jardineiro)	6,93 €	1,014	7,03 €
12 Assistente Operacional (Marteleiro)	6,73 €	1,014	6,82 €
13 Assistente Operacional (Mecânico Electricista)	8,02 €	1,014	8,13 €
14 Assistente Operacional (Mecânico)	6,91 €	1,014	7,01 €
15 Assistente Operacional (Mororista de Transportes Colectivos)	10,06 €	1,014	10,20 €
16 Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)	7,39 €	1,014	7,49 €
17 Assistente Operacional (Pedreiro)	7,12 €	1,014	7,22 €
18 Assistente Operacional (Pintor Automóveis)	7,67 €	1,014	7,78 €
19 Assistente Operacional (Pintor)	7,49 €	1,014	7,59 €
20 Assistente Operacional (Serralheiro Civil)	8,14 €	1,014	8,25 €
21 Assistente Operacional (Tractorista)	7,86 €	1,014	7,97 €

Artigo 62.º

Valor médio/Hora da utilização de máquinas e viaturas

Máquinas e Viaturas		Valor da Taxa Anterior	Coefficiente de Inflação (%)	Taxa Após Atualização
1	Ligeiros de Passageiros	25,87 €	1,014	26,23 €
2	Ligeiro Misto	25,38 €	1,014	25,74 €
3	Pesados mercadorias com menos de 16 Toneladas	59,15 €	1,014	59,98 €
4	Pesados de Passageiros	43,04 €	1,014	43,64 €
5	Atrelados	0,189 €	1,014	0,192 €
6	Tractores	31,84 €	1,014	32,29 €
7	Dumpers	10,78 €	1,014	10,93 €
8	Moto Cultivador	7,55 €	1,014	7,66 €
9	Recto-Escavadora	28,25 €	1,014	28,65 €

Artº. 63

Autorização de instalação de infraestruturas de telecomunicações

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Licenciamento de infraestruturas de telecomunicações	294,29 €	1,014	298,41 €

Artº. 64

Estabelecimentos de alojamento local

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Mera comunicação previa de estabelecimentos de alojamento local	234,84 €	1,014	238,13 €
Alteração de dados na mera comunicação prévia de estabelecimentos de alojamento local	68,65 €	1,014	69,61 €
Vistoria aos estabelecimentos de alojamento local	90,60 €	1,014	91,87 €

Artº. 65

Sistema de Indústria Responsável

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação (%)	Taxa após atualização
Receção da mera comunicação prévia (SIR)	54,15 €	1,014	54,91 €
Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento (alínea d) do artº. 79º. Do D.L. 169/2012 de 01/08	68,65 €	1,014	69,61 €
Apreciação dos pedidos de exclusão (alínea e) do artº. 79º. Do D.L.169/2012 de 01/08	68,65 €	1,014	69,61 €
Apreciação dos pedido de conversão em ZER (alínea f) do artº. 79º. Do D.L. 169/2012 de 01/08	68,65 €	1,014	69,61 €
Vistoria nos termos do D.L. 169/2012 de 01/08	72,45 €	1,014	73,46 €

Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Garagens na cidade de Castelo Branco

Designação	Valor da taxa Anterior	Coefficiente de inflação	Taxa após atualização
Por lugar de estacionamento	5 411,14 €	1,014	5 486,90 €

Retificação: Valores assinalados com a cor cinza

Notas:

1. O coeficiente estabelecido sobre o Custo da Atividade Pública Local (C.A.P.L.) como fator de desincentivo ao abrigo do n.º 2, do Artigo 4º, da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro.
2. Coeficiente estabelecido sobre o C.A.P.L., no âmbito do princípio da equivalência jurídica, previsto no n.º 1, do Artigo 4º, da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, sendo os valores fixados de acordo com o princípio da proporcionalidade, com a introdução de um coeficiente justificado pela remoção de um obstáculo jurídico (Artigo 3º, da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro) e no acréscimo patrimonial pelo benefício auferido pelo particular.
3. Coeficiente estabelecido sobre o C.A.P.L., como fator de incentivo.
4. O valor da taxa é estabelecido por legislação específica.
5. O coeficiente introduzido sobre o C.A.P.L., corresponde à parte que fica a cargo do particular, assumindo o Município de Castelo Branco, a diferença como um custo social de forma a contribuir para a recuperação e fortalecimento da economia local.

A introdução do coeficiente estabelecido na presente tabela, sobre o C.A.P.L., e suportada pelo que se encontra previsto no n.º1 do artigo 4º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro e, ainda, pela matéria legal prevista no artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, em conjugação com os n.ºs 2 e 4 da Lei n.º 169/99 de 11 de janeiro.

6. O estudo de sustentabilidade económico-financeira, determinou a valor do C.A.P.L. das taxas e preços constantes da tabela anexa ao respectivo regulamento, no entanto, a transposição dos valores do estudo para a tabela, foram sujeitos ao critério estabelecido para os arredondamentos, previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 138/98, de 16 de maio, confirmado pela legislação subsequente.

